



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2733

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** ALIDA BRIDI

**CNPJ:** 28.330.076/0001-02

**OBJETO:** Aquisição de materiais para realização de tubulação de gás de cozinha para a Secretaria de Educação para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 6.556,51 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/07/2021.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/07/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021, homologada em 12/07/2021;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/07/2021.

---

PORTARIA N.º 2.939, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **NEIDE APARECIDA DE LIMA MILINSCK**, MATRICULA 200486, lotada no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 12/07/2021 a 26/07/2021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2020 a 12/03/2021.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

---

PORTARIA N.º 2.941, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **CATIA CIBELE SEMCHECHEM**, matrícula 200728, lotada no cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, a serem gozadas a partir do dia 12/07/2021 à 26/07/2021, referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 03/04/2020.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2733**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

---

PORTARIA N.º 2.942, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Srª. **JOSIANE CAMPANHOLI MOREIRA**, matrícula 200762, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, a serem gozadas a partir do dia 12/07/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

---

PORTARIA N.º 2.942, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Srª. **JOSIANE CAMPANHOLI MOREIRA**, matrícula 200762, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, a serem gozadas a partir do dia 12/07/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2733**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**